ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura
Em 20 / 03 / 25
Presidente

INDICAÇÃO Nº 114 / 2025

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, entre em contato com as secretarias competentes, que seja feita a reforma e manutenção do "Parquinho Infantil" localizada na quadra do Axixá em Itacuruçá.

JUSTIFICATIVA:

Urgência, já que os brinquedos estão deteriorados e foram desgastados pelo o tempo.

Mangaratiba, 19 de MARÇO de 2025.

Cecília Ribeiro Cabral
(Cecília Cabral)
1ª Secretária

Cecília Ribeiro Cabral

Vereadora

APROVADO
Em 20 / 03 / 25
Presidente